



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

Nome Completo: Mara Lúcia Ramalho

Curso: Pedagogia EaD

Matrícula SIAPE: 2751277

Unidade Acadêmica: Diretoria de Educação Aberta e a Distância

Semestre Letivo: 2024-2

Atividades de ensino		
Código da disciplina (conforme E-campus)	Nome da Disciplina (conforme E-campus)	Carga horária (semestral/semanal)
EADPDG031	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental II	90 horas 06 créditos 6 horas semanais
EADPDG029	Organização e Gestão da educação	60 horas 04 créditos 4 horas semanais
EADMAT053	Políticas e Gestão Educacional	60 horas 04 créditos 4 horas semanais
Carga horária graduação		14 horas e 2 de preparo
Carga horária pós-graduação (Pesquisa orientada)		2 horas e 2 preparo

Carga horária semanal média ensino:	20 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.	
Encargos administrativo	Hora/semestre/semana
Membro Colegiado Único das Licenciaturas	
Membro do NDE Pedagogia	
Carga horária semanal média:	8 horas
*Informar somente atividades com registro na PROEXC	
Práticas Pedagógicas em Alfabetização e Letramento nos municípios mineiros do Vales do Jequitinhonha (Alto, Médio e Baixo), Mucuri, Rio Doce, Alto Rio Pardo, Norte de Minas Gerais: em prol ao processo de recomposição das aprendizagens - 202203000660	
Carga horária semanal média:	4 horas
Outras atividades	
1. Orientação de trabalho de Conclusão de Curso 2. Escrita de artigos científicos 3. Participação de reuniões internas e externas à UFVJM 4. Participação de bancas examinadoras	
Carga horária semanal média total:	8 horas
Carga horária semanal média total:	40 horas

Declaro que cumpro todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à Chefia imediata.

Diamantina-MG, 18 de dezembro de 2024.

Mara Lúcia Ramalho
Docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Servidor (a)**, em 18/12/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1633273** e o código CRC **C4DDCFF3**.

Referência: Processo nº 23086.012921/2021-51

SEI nº 1633273